



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 49-2023**

**8 de dezembro de 2023**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO**

**Nº 49-2023**

Quartel em Florianópolis, 8 de dezembro de 2023.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

### 1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

#### ESCALAS DE SERVIÇO

##### ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
02/12/2023	7h – 7h	Sábado	1º Ten Martins
03/12/2023	7h – 7h	Domingo	1º Ten Stupp
04/12/2023	7h – 7h	Segunda-feira	Cap BM Cardeal
05/12/2023	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten Stupp
06/12/2023	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten Timmermann
07/12/2023	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM De Paula
08/12/2023	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten Roesner

#### ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas:

- SGP-e CBMSC 825/2023 (Escala de Serviço da 1º/1ª/1ºBBM de 2023 - Estreito)
- SGP-e CBMSC 571/2023 (Escala de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2023 - COBOM)
- SGP-e CBMSC 692/2023 (Escala de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2023 - GBS, Escalas de Serviço do 1º/1º/2ª/1ºBBM de 2023 - Rio Tavares e Escalas de Serviço do 2º/1º/2ª/1ºBBM de 2023 - Centro)
- SGP-e CBMSC 238/2023 (Escala de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2023 - Trindade/Barra/Canasvieiras)

#### REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

### 2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### **DIVERSOS**

Relato encaminhado no Sistema da Ouvidoria sobre agradecimento ao evento alusivo ao dia das crianças realizado no quartel Central no dia 4 de novembro último:

Gostaria de agradecer imensamente aos Bombeiros que realizaram uma ação para a comunidade no Quartel do Centro, na data de hoje. Tenho um filho autista e o levei nesse evento, todos os envolvidos com quem tive o prazer de falar foram extremamente solícitos, amáveis e prestativos. Não apenas os Bombeiros, mais a Cavalaria da Polícia Militar também.

Hoje meu filho superou 2 obstáculos com a ajuda dessas pessoas maravilhosas, ele conseguiu superar o medo de andar a cavalo (não tinha medo de subir para bater foto, porém andar era algo que queria e tinha medo), outro foi andar nas cordas estilo slackline (ele tem um espírito aventureiro, mas o que é novo assusta). Pode parecer pouco para alguns, mas pra mim tem um enorme significado. Obrigada por esse dia e continuem fazendo esse excelente trabalho.

Por favor, repassem meu agradecimento a todos os envolvidos no evento de hoje.

1. publique-se em BI do 1º BBM;
2. registre-se.

Florianópolis, 25 de novembro de 2023.

DANIEL GEVAERD MULLER – Tenente-Coronel BM  
Comandante do 1º Batalhão (Florianópolis)

#### **TRANSCRIÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**

**Nota N° 71-23-SUB-CmdoG: determinação quanto ao intervalo de descanso referente ao serviço voluntário no CBMSC**

**Senhores Comandantes de Região e Batalhão e Chefe da AISA,**

I. Considerando alguns questionamentos recebidos quanto às horas de descanso para o cidadão que presta serviço voluntário no CBMSC, como Bombeiro Comunitário e/ou Guarda-Vidas Civil Voluntário;

II. Considerando o que prevê a OAdm Nr 02/2020-CmdoG, publicada no BCBM Nr 13, de 26/03/2020, em especial o seu artigo 4º, o qual regula os turnos de trabalho voluntário no CBMSC e o intervalo de descanso, de modo que o serviço não deve ultrapassar 24 horas ininterruptas e o intervalo de descanso deve ser, no mínimo, igual ao turno trabalhado;

III. Considerando que existem cidadãos atuando concomitantemente nos dois tipos de Serviços Auxiliares da Corporação, como BC e GVCV;

IV. Considerando que existem Bombeiros Comunitários tirando serviço operacional em mais de uma OBM, submetidos à gestão de diferentes coordenadores de serviço comunitário;

V. Ante o exposto, **DETERMINO**:

- a) que seja cumprido o descanso regulamentar no serviço operacional voluntário da Corporação;
- b) que todos os Comandantes de OBM e Coordenadores de serviços comunitários, bem como todos os Bombeiros Comunitários ativos e Guarda-Vidas Civis Voluntários sejam cientificados desta determinação;
- c) que a AISA faça a fiscalização e auditoria das escalas de serviço de BC e GVCV, a fim de garantir o cumprimento desta determinação;
- d) que seja afastado do serviço voluntário do CBMSC, o BC ou GVCV que descumprir esta determinação;
- e) que seja apurada a responsabilidade dos militares gestores dos Serviços Auxiliares em um eventual descumprimento desta determinação;
- f) que esta determinação seja publicada em todos os Boletins Internos da Corporação.

Atenciosamente,

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR  
Subcomandante-Geral do CBMSC

## **I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### **RESPONDENDO PELO COMANDO**

Do dia 23 de outubro de 2023 ao dia 14 de novembro de 2023, responde pelo Comando da 1ª/1º BBM o 1º Ten BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA, em função do afastamento do titular o Maj BM Mtcl 928349-8 FERNANDO IRENO VIEIRA, para usufruto de férias regulamentares.

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA  
Auxiliar do B-1 do 1º BBM

Do dia 04 de dezembro de 2023 ao dia 06 de dezembro de 2023, responde pelo Comando da 3ª/1º BBM o 1º Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN, em função do afastamento do titular o Cap BM Mtcl 921298-1-02 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, para usufruto de férias regulamentares.

A contar de 07 de dezembro de 2023, responde pelo Comando da 3ª/1º BBM o 1º Ten BM Mtcl 928377-3 JOÃO EDUARDO SCHWABE CARDOZO, em função do afastamento do titular o

Cap BM Mtcl 921298-1-02 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI, para usufruto de férias regulamentares.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **APRESENTAÇÃO**

Em 11 de novembro de 2023, do 1º Sgt BM CETISP Mtcl 908201-8 ADILSON PIRES, do 2º/3ª/1º BBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

Em 15 de novembro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 927075-2 LUIZ ANTÔNIO FORTE, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

Em 01 de dezembro de 2023, do 2º Sgt Mtcl 922797-0 LUIZ FABIANO DE ANDRADE EIBS da 3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão de licença especial.

Em 05 de dezembro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 927673-4 ANDRÉ VANDRESEN NUNES, do 2º/3ª/1ºBBM (SSCI), por conclusão de férias regulamentares.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Do 3º Sgt BM Mtcl 932243-4 MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA, do PCSv do 1º BBM, 18 (dezoito) dias de férias regulamentares, a contar de 4 de dezembro de 2023.

Do 2º Sgt BM Mtcl 927901-6 EDSON PATRICIO, da 1ª/1º BBM, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 23 de novembro de 2023.

3º Sargento BM MARCO ANTÔNIO DELMIRO NEVES DE SOUZA  
Auxiliar do B-1 do 1º BBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 927784-6 JAIRO VALDENESIO FORTUNATO, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares a contar de 1º de dezembro de 2023.

Do 2º Sgt BM Mtcl 924040-4 ANDERSON ROBERTO SOARES PORTO, do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa), 15 (quinze) dias de férias regulamentares, a contar de 2 de dezembro de 2023.

Do 3º Sgt BM Mtcl 929333-7 JULIO CEZAR FELICIO, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 3 de dezembro de 2023.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **APRESENTAÇÃO**

Em 01 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 932257-4 TOMAS ANTONIO MATTOS DE SOUZA, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Em 01 de dezembro de 2023, do Cb BM BM Mtcl 932418-6 LUCAS LEONIDAS RIBEIRO, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Em 01 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 930730-3 ZULMAR LIBERATO PACHECO FILHO, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), por conclusão de férias regulamentares.

Em 01 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 930129-1 RODRIGO NICOLODI DUTRA, do 2º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), por conclusão de férias licença especial.

Em 01 de dezembro de 2023, do Cb BM Mtcl 932328-7 VLADMIR NUNES DOS SANTOS, do 1º/1º/3ª/1ºBBM (Barra da Lagoa), por conclusão de férias licença especial.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES**

Do Cb BM BM Mtcl 932418-6 LUCAS LEONIDAS RIBEIRO, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de novembro de 2023.

Do Cb BM Mtcl 930730-3 ZULMAR LIBERATO PACHECO FILHO, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), a contar de 1º de novembro de 2023

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **VI – REQUISIÇÃO POLICIAL**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**  
**DIRETORIA DE POLÍCIA DA GRANDE FLORIANÓPOLIS**  
**1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS**

**PCSC 136469/2023**

Ofício nº 2017/2023 - AMB

Florianópolis, 06 de dezembro de 2023.

**Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina**  
**1º Batalhão de Bombeiros Militar**  
R. Santos Saraiva, 296 – Estreito  
Florianópolis - SC, 88070-100

Senhor Comandante,

Solicitamos o registro do atendimento e/ou eventual relatório do referido incêndio, referente Boletim de Ocorrência nº 614.2023.0060213.

Atenciosamente,

**Abel Mantovani Bovi**  
Delegado de Polícia

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER**  
Comandante do 1º BBM  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **P857RT7O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**DANIEL GEVAERD MULLER** (CPF: 036.XXX.889-XX) em 12/01/2024 às 16:28:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:13:49 e válido até 03/04/2119 - 11:13:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDE3MI8xNzJfMjAyM19QODU3UIQ3Tw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000172/2023** e o código **P857RT7O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.